



### Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996

Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná

Contato: (41) 3381-5978

[cmas@sjp.pr.gov.br](mailto:cmas@sjp.pr.gov.br)

Ata da **01ª Reunião Extraordinária de 2025** do Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, realizada em 05 de março de 2025, de forma online pelo *Google Meet*, com início previsto para as 14h, para deliberar sobre a seguinte pauta:

**1. Alteração da Deliberação 50/2023 - CEAS/PR; 2. Apresentação Superávit Financeiro 2024 – SEMAS.** Participaram da reunião os conselheiros e as conselheiras: Sílvia (PATRONATO), Elisabete (SINSEP), Emanuel (SEMPLEDE), Simoni (SEMAS), Cládice (Usuários e usuárias da Assistência Social), Raphael (SINSEP), Zelmo (SEMFI), Angela (SEMPLEDE), Jandira (SEMAS). Representantes da Secretaria Executiva: Monique, Camila e Giovanna. Justificaram a ausência: Emanuely (APAE) e Melody (SEMED). O presidente Emanuel deu início à reunião às 14h06, agradecendo a participação de todos e todas, e logo após, seguiu-se para a pauta. **1. SEMAS - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO**

**50/2023 - CEAS/PR:** Monique, Secretária Executiva, relata que a Fabiola, servidora da SEMAS que faria a apresentação, não poderá participar da reunião por motivos de saúde e a pauta ficará para a próxima reunião ordinária. **2. SEMAS - APRESENTAÇÃO**

**SUPERÁVIT FINANCEIRO 2024:** Passada a palavra para Ana e Valdevino Lima (De Lima), da Divisão Administrativa e Financeira da SEMAS, que abordaram o conceito de *Superávit*, que é a diferença positiva entre as receitas e as despesas. Ela esclareceu que o saldo foi apurado no dia 31 de dezembro de 2024, sendo que cada recurso possui uma conta bancária específica, e que existe um saldo de aplicação financeira vinculado a essas contas. Após, apresentaram a proposta de indicação de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral da SEMAS para o exercício de 2025, sendo: **FONTE 726: GERENCIAR O ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA (IGD) – SUAS: Equipamentos e Material:** R\$ 23.154,01 (vinte e três mil cento e cinquenta e quatro reais e um centavo). **APOIAR A EQUIPE DO CMAS – IGD SUAS – 3%:** *Outros Serviços de Terceiros – PF:* R\$ 716,10 (setecentos e dezesseis reais e dez centavos). Total da fonte: R\$ 23.870,11 (vinte e três mil oitocentos e setenta reais e onze centavos). **FONTE 778: ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA:** *Outros serviços de terceiros PJ:* R\$ 465.150,94 (quatrocentos e sessenta e cinco mil cento e cinquenta reais e noventa e quatro centavos); *Equipamento e Material:* R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **APOIAR A EQUIPE DO CMAS – IGD – BF 3%:** *Passagens e despesas com locomoção:* R\$ 7.478,89 (sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos); *Outros serviços de terceiros – PF:* R\$ 1.000,00 (mil reais); *Outros serviços de terceiros – PJ:* R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Total da Fonte:

12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20

## Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996  
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná  
Contato: (41) 3381-5978  
[cmas@sjp.pr.gov.br](mailto:cmas@sjp.pr.gov.br)



33 582.629,83 (quinhentos e oitenta e dois mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e três  
34 centavos). **FONTE 781: MANTER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA**  
35 **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:** *Subvenção social:* R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);  
36 *Material de consumo:* R\$ 137.962,00 (cento e trinta e sete mil novecentos e sessenta e  
37 dois reais); *Passagens e despesas com locomoção:* R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);  
38 *Outros serviços de terceiros – PF:* R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); *Outros serviços de*  
39 *terceiros – PJ:* R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); *Equipamentos e material:* R\$  
40 100.000,00 (cem mil reais). **BÁSICA INCREMENTO TEMPORÁRIO CALAMIDADE –**  
41 **PORTARIA MC 751/2022:** *Material de consumo:* R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais);  
42 *Outros serviços de terceiros – PJ:* R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).  
43 Total da fonte: R\$ 879.462,00 (oitocentos e setenta e nove mil quatrocentos e sessenta e  
44 dois reais). **FONTE 888: EXECUTAR O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO**  
45 **INFANTIL – PETI:** *Outros serviços de terceiros – PJ:* R\$ 22.319,28 (vinte e dois mil  
46 trezentos e dezenove reais e vinte e oito centavos). **FONTE 890: APRIMORAR A REDE**  
47 **SUAS:** *Material de consumo:* R\$ 25,94 (vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos).  
48 **FONTE 1022: ADQUIRIR EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO - EPI PARA PROFISSIONAIS**  
49 **DO SUAS - COVID 19:** *Indenizações e restituições:* R\$ 200,00 (duzentos reais); **PRESTAR**  
50 **APOIO À REDE DE ATENDIMENTO ATRAVÉS DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - COVID**  
51 **19:** *Indenizações e restituições:* R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais); **APOIAR AS AÇÕES**  
52 **SOCIAIS ASSISTENCIAIS NO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE COVID-19:**  
53 *Indenizações e restituições:* R\$ 15.276,52 (quinze mil duzentos e setenta e seis reais e  
54 cinquenta e dois centavos). Total da fonte: R\$ 17.276,52 (dezessete mil duzentos e setenta  
55 e seis reais e cinquenta e dois centavos). **FONTE 1704: FORTALECER O PROGRAMA**  
56 **CENTRO DA JUVENTUDE:** *Indenizações e restituições:* R\$ 29.007,72 (vinte e nove mil e  
57 sete reais e setenta e dois centavos). **FONTE 1720: MANTER AS ATIVIDADES DO**  
58 **BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA:** *Material de consumo:* R\$  
59 200.000,00 (duzentos mil reais); *Passagens e despesas com locomoção:* R\$ 45.946,36  
60 (quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos); *Outros*  
61 *serviços de terceiros – PF:* R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); *Outros serviços de terceiros – PJ:*  
62 R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); *Outros auxílios financeiros:* R\$ 50.000,00 (cinquenta mil  
63 reais); *Equipamentos e material:* R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **PSE INCREMENTO**  
64 **TEMPORÁRIO CALAMIDADE – PORTARIA MC 751/2022:** *Material de consumo* R\$

21  
22

23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31

## Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996  
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná  
Contato: (41) 3381-5978  
[cmass@sjp.pr.gov.br](mailto:cmass@sjp.pr.gov.br)



65 17.211,79 (dezessete mil duzentos e onze reais e setenta e nove centavos); *Outros*  
66 *serviços de terceiros – PF*: R\$ 28.669,08 (vinte e oito mil seiscentos e sessenta e nove  
67 reais e oito centavos). Total da fonte: R\$ 436.827,23 (quatrocentos e trinta e seis mil  
68 oitocentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos). **FONTE 1728: ESTRUTURAR OS**  
69 **CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**: *Indenizações e*  
70 *restituições*: R\$ 278,45 (duzentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).  
71 **FONTE 1729: ESTRUTURAR O CENTRO ESPECIALIZADO DE REFERÊNCIA DE**  
72 **ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS**: *Indenizações e restituições*: R\$ 236,94 (duzentos e  
73 trinta e seis reais e noventa e quatro centavos). **FONTE 1776: DELIBERAÇÃO Nº 56/2021**  
74 **- CEAS/PR - INCENTIVO COVID 2021**: *Indenizações e restituições*: R\$ 26.663,14 (vinte e  
75 seis mil seiscentos e sessenta e três reais e catorze centavos). **FONTE 1778: ÍNDICE DE**  
76 **GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL – PAB**: *Outros*  
77 *serviços de terceiros*: R\$ 188.140,98 (cento e oitenta e oito mil cento e quarenta reais e  
78 noventa e oito centavos). **APOIAR A EQUIPE DO CMAS – IGD – PAB 3%**: *Outros serviços*  
79 *de terceiros*: R\$ 5.818,79 (cinco mil oitocentos e dezoito reais e setenta e nove centavos).  
80 Total da fonte: R\$ 193.959,77 (cento e noventa e três mil novecentos e cinquenta e nove  
81 reais e setenta e sete centavos). **FONTE 1782: EMENDA PARLAMENTAR NR**  
82 **202281000306 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**: *Material de*  
83 *consumo*: R\$ 23.503,22 (vinte e três mil quinhentos e três reais e vinte e dois centavos).  
84 **FONTE 1794: EMENDA PARLAMENTAR 2023 – 20380002**: *Indenizações e restituições*:  
85 R\$ 1.624,50 (mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). **FONTE 1795:**  
86 **PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL - (PROCAD – SUAS)**: *Outros*  
87 *serviços de terceiros – PJ*: R\$ 104.063,29 (cento e quatro mil e sessenta e três reais e vinte  
88 e nove reais). **FONTE 1805: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA**  
89 **ÚNICO DE ASSISTÊNCIA - EMENDA DE BANCADA 202371170013**: *Material de*  
90 *consumo*: R\$ 37.469,53 (trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta  
91 e três centavos). **FONTE 1806: FORMANDO CIDADÃOS - TRANSFERÊNCIA MDS Nº**  
92 **886/2023**: *Indenizações e restituições*: R\$ 5.290,14 (cinco mil duzentos e noventa reais e  
93 quatorze centavos). **FONTE 1807: DELIBERAÇÃO Nº 050/2023 CEAS/PR - INCENTIVO**  
94 **DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**: *Material de consumo*: R\$ 100.00,00 (cem mil reais);  
95 *Outros serviços de terceiros – PJ*: R\$ 196.375,02 (cento e noventa e seis mil trezentos e  
96 *setenta e cinco reais e dois centavos*); *Indenizações e restituições*: R\$ 100,00 (cem reais).

32  
33

34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42

### Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996  
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná  
Contato: (41) 3381-5978  
[cmas@sjp.pr.gov.br](mailto:cmas@sjp.pr.gov.br)



97 Total da fonte: R\$ 296.475,02 (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e setenta e  
98 cinco reais e dois centavos). **FONTE 1810: DELIBERAÇÃO Nº 059/2023 - CEAS/PR -**  
99 **PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Subvenções sociais: R\$ 267.420,58** (duzentos e  
100 sessenta e sete mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos). **FONTE 1832:**  
101 **DELIBERAÇÃO Nº 027/2023 - CEAS/PR - INCENTIVO VIDAS AQUECIDAS: Subvenções**  
102 **sociais: R\$ 239.455,05** (duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais  
103 e cinco centavos). A Ana Paula comunicou que o Total de Superávit da FMAS do ano de  
104 2024 é de R\$ 3.187.858,26 (três milhões cento e oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta e  
105 oito reais e vinte e seis centavos), enquanto as Devoluções ao Estado totalizam R\$  
106 80.377,41 (oitenta mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos). Foi  
107 aberto o espaço para esclarecimento de dúvidas, onde o presidente Emanuel, a  
108 conselheira Jandira, a conselheira Elisabete e o conselheiro Raphael realizaram  
109 questionamentos. Ana Paula respondeu a todas as perguntas de forma detalhada e  
110 esclarecedora e após, a indicação de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral da  
111 SEMAS para o exercício de 2025, com recursos do superávit financeiro apontado em  
112 31.12.2024, foi aprovado pelo colegiado. Nada mais, o Presidente Emanuel Fernando  
113 Cochinski encerrou a presente reunião e eu, Camila Hiromi Abe, lavrei essa ata que após  
114 lida será aprovada.

43  
44